



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 095 de 03 de fevereiro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE conceder progressão, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, ao servidor da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

Matr. 1708151 – GABRIEL GIRNOS ELIAS DE SOUZA

Proc. 23083.008651/2013-01

SITUAÇÃO ANTERIOR		TRANSPosição Lei 12.772/2012		SITUAÇÃO NOVA		
Classe/Nível	CARREIRA	Denominação/ Classe/Nível	Efeitos	Denominação/ Classe/Nível	Efeitos	CARREIRA
Assistente 2	Carreira de Magist. Superior -Decreto nº 94.664 de que trata a Lei nº 7.596/1987	Assistente B 1	01/03/2013	Assistente B 2	29/06/2013	Carreira do Magist. Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magist. Federal, Lei nº 12.772/2012


Ana Maria Dantas Soares
Reitora
EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13